

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## INDICAÇÃO Nº 81.

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a nós, lídimos representantes do povo jundiáenses, cabe<sup>o</sup> primordial dever de zelar pelo bem estar da população ordeira de nossa cidade;

CONSIDERANDO a deficiência que se nota no policiamento local, deficiência essa talvez oriunda das dificuldades atuais;

CONSIDERANDO que a imprensa local vem-se batendo últimamente pelo combate aos elementos que perambulam pelas ruas de nossa cidade;

CONSIDERANDO que nossa cidade, torna-se últimamente, como bem denominou o órgão local "A Uirapuru", paraíso dos vadios;

INDICO à Mesa, na forma regimental, com anuência do plenário seja oficiado as autoridades competentes, no sentido de serem tomadas as providências necessárias para por um paradeiro aos vadios e desocupados de nossa cidade.

Sala das Sessões, 11/8/948.

---

Lázaro de Almeida.